

Matos

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER
SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 668 , ADOTADA EM 30 DE
JANEIRO DE 2015, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE
2004, PARA ELEVAR ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O
PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO E DA COFINS IMPORTAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

**REQUERIMENTO Nº 1 DE 2015
(Do Sr. Manoel Junior)**

*Requer a realização de audiência
pública para discutir a MP 668 de 2015.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado, requiero a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 668 de 2015, que *"Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, e dá outras providências.."*

Com vistas a enriquecer o debate, sugiro que sejam convidados:

- Representante da RECEITA FEDERAL

- Receita Federal do Brasil

- Representante da PGFN

- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

- Presidente da ABDIB

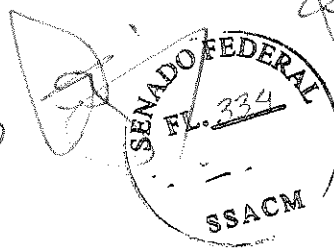
- Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base

- Presidente da CNI

- Confederação Nacional da Indústria

- MDIC

- MATOS FILHO



**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER
SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 668 , ADOTADA EM 30 DE
JANEIRO DE 2015, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE
2004, PARA ELEVAR ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O
PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO E DA COFINS IMPORTAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

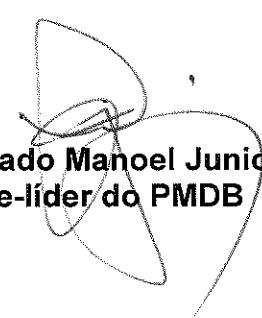
JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 668 de 2015, a qual, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, e dá outras providências, de modo a discutir os termos da medida provisória.

A audiência pública tem como principal objetivo ouvir representantes do Governo Federal e da Sociedade Civil organizada, em razão da complexidade da matéria que versa sobre a elevação da carga tributária para importação, motivo pelo qual entendemos ser fundamental a sua realização para garantir que todos possam se manifestar, e assim, enriquecer o debate sobre o tema.

Sala da Comissão, em

de Março de 2015


Deputado Manoel Junior
Vice-líder do PMDB

